



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO nº 07/2009 – CONSU/UNIFAP**

*Aprova Matriz Curricular do Curso de  
Direito da Universidade Federal do  
Amapá.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, Artigo 17, Inciso XIX, do Regimento Geral, e ainda, o Artigo 24, Inciso V, do Regimento do CONSU, promulga a presente Resolução, CONSIDERANDO:

O Processo nº 23125.001667/2009-65

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR “Ad Referendum”** a nova Matriz Curricular do Curso de Direito da Universidade Federal do Amapá com a inclusão das disciplinas LIBRAS, Língua Portuguesa e Comunicação, alteração de hermética jurídica para Introdução ao Estudo de Direito II e aumento de carga horária total do curso.

**Art. 2º** A nova Matriz vigorará para as turmas a partir de 2009.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal do Amapá, em Macapá, 31 de agosto de 2009.

*Prof. José Carlos Tavares Carvalho*  
**Presidente do Conselho Universitário**

